

## ACTA N.º 04/ 05

Aos onze dias do mês de Julho de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Auditório Municipal, sito na Av. José Henriques Varela, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um** - 12ª Modificação ao Orçamento - 2ª Revisão;

**Ponto dois** – Atribuição de Menção de Mérito Excepcional ao funcionário José António Canoeiro Freire;

A sessão da Assembleia Municipal foi iniciada pela 1ª secretária, **Susana Domingues**, em substituição do Presidente da Assembleia, que se encontrava ausente. Seguidamente, fez referência aos pedidos de substituição. Da CDU, pediu substituição o Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Luís Marques, que foi substituído pelo deputado Albino Reis Paulo; do PS, pediram substituição os deputados, Osvaldo Castro e Telmo Ferraz, que foram substituídos, respectivamente, pelos deputados Raul Coelho e Bruno Constâncio. Para a coadjuvar nos trabalhos, solicitou ao deputado do PSD, Manuel Teles, que se juntasse à mesa, no lugar de 1º secretário. Por fim, anunciou que ia passar a palavra à Câmara para introdução do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos.

### PONTO UM – 12ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 2ª REVISÃO.

O **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que de acordo com o POCAL o Orçamento podia ser objecto de revisões e alterações. Informou que nesta segunda revisão foi necessário proceder a reforços nas receitas correntes e na receita de capital na sequência da aprovação da candidatura do Plano orientador de Prevenção do Concelho da Marinha Grande, e sua comunicação. Disse que foi necessário proceder à anulação da receita de capital devido, por um lado à diminuição da receita prevista na corporação técnica e financeira na proporção do saldo de gerência, e por outro, à diminuição da receita inerente à execução das obras do Polis, nomeadamente, por a obra da Ribeira das Bernardas ter transitado para o ano de 2006 e ter sido retirada a obra de remodelação do jardim central Stephens do Polis, com execução prevista para 2006 e financiada com recurso a capitais próprios do município. Relativamente ao reforço da despesa corrente disse que decorria do reforço da votação e introdução de novas acções no PAM; pela candidatura do Plano Orientador de Prevenção do Concelho da Marinha Grande e reforço de algumas rubricas de despesas com pessoal e de outras votações do orçamento da despesa. Acrescentou que houve reforços da despesa de capital, que resultaram da introdução de novas acções no PPI, relativamente a obras que estavam em curso ou que estavam para ser iniciadas; aquisição de brinquedos para o exterior de escolas do Concelho, entre outras. Falou também na anulação da despesa de capital na sequência de atrasos do processo de adjudicação da obra da Ribeira das Bernardas, bem como a anulação total ou parcial da votação de acções para as quais não se previa a realização até ao final de 2005, atendendo à inexistência de projecto ou atrasos na sua elaboração; substituição da acção do depósito elevado da Zona Industrial da Marinha Grande pela construção da conduta adutora da Amieirinha-Picassinós, entre outras alterações ao PPI. Referiu ainda que esta revisão se destinava a possibilitar a aquisição de uma viatura de combate a incêndios pelos bombeiros da Marinha Grande, em que a Câmara da Marinha

Grande se comprometia a pagar as prestações de leasing em subsídios a atribuir aos Bombeiros. Por fim, apelou aos deputados que aprovassem a revisão apresentada.

A deputada da CDU, **Teresa Neves**, propôs a retirada do ponto por falta de informação, uma vez que a Câmara não tinha entregue documentos suficientes, e que apenas recebera informação do total da revisão ou modificação. Acrescentou que apesar das explicações do Presidente da Câmara, era necessário fazer uma análise e verificação relativamente ao que estava antes, porque o documento entregue constava apenas o que foi anulado e reforçado. Por fim, disse que considerava lamentável e leviana a forma como a Câmara tratava estas questões.

O deputado do PS, **Rui Rodrigues**, disse que considerava que a informação constante dos documentos distribuídos e complementada pela intervenção do Presidente da Câmara, cumpria o que a Lei determinava quanto ao fornecimento de elementos necessários para que o assunto pudesse ser discutido e votado. Referiu que lhe parecia mais uma estratégia da oposição de protelar a discussão deste ponto, para não ter o ónus de votar contra questões que eram essenciais para o trabalho do executivo desta Câmara Municipal. Reforçou que era importante que se aprovasse esta revisão, aproveitando a modificação necessária e obrigatória para inclusão no Orçamento do saldo de conta de gerência do ano anterior, fazendo alguns ajustamentos. Reforçou que era importante para a continuação da actividade da Câmara Municipal que se aprovasse a revisão, salientando a aquisição de uma viatura para os Bombeiros.

O deputado do PSD, **Pedro Silva**, disse que também estranhou que não tivesse sido fornecido um resumo de quais as acções prioritárias e das novas acções a implementar, o que considerava importante para ajudar os deputados a votar em consciência, questionado a Câmara porque não o fez. No entanto, disse que se em reunião de Câmara o ponto foi votado, pelo conteúdo das declarações de voto da CDU era porque sabiam do motivo da revisão.

O deputado da CDU, **Saúl Fragata**, disse que lamentava que ao longo destes anos a Câmara continuasse a instruir mal os processos, não distribuindo aos deputados documentação suficiente para que pudessem apreciar e votar em consciência. Referiu que não sabia em concreto aquilo que estava a ser votado, pelo que propunham que o ponto fosse retirado, e que se a Câmara entendesse que era para ser votado solicitou à sua bancada que não votasse nem contra, nem se abstivesse, era como se não tivesse discutido o ponto. Recordou uma outra revisão orçamental que foi presente numa sessão da Assembleia com o objectivo da execução do Parque de Campismo para a Praia da Vieira, cuja promessa não foi cumprida. Referiu que não punha em causa que a revisão era importante e boa para o Concelho, no entanto, para definir o seu sentido de voto tinham que saber o que é que estava a votar. Disse que independentemente da votação ocorrida em reunião de Câmara, isso não impedia que fosse fornecida documentação aos deputados da Assembleia Municipal.

O deputado do PS, **Jorge Martins**, reforçou que se estava a analisar uma proposta da Câmara para que fosse votado a 12ª modificação ao Orçamento, que por sua vez reflectia um conjunto de actividades. Disse que no lugar da Câmara possivelmente apresentaria uma revisão detalhada, no entanto, considerava que independentemente do que a Câmara fizesse a CDU votaria contra. Salientou um aspecto importante desta

revisão ao Orçamento, dado que a Câmara propusera a anulação de determinadas verbas e transferência de valores de uns itens para outros, que correspondiam a obras que possivelmente não foram possíveis executar, pelas contingências de gestão do seu dia-a-dia e possíveis desvios ao planeamento inicial e que possivelmente necessário canalizar o dinheiro para outros trabalhos prioritários que não tinham cabimento orçamental. Disse que estava em condições de votar favoravelmente manifestando a sua confiança que a alteração em causa correspondia a uma necessidade de rectificação do plano inicial, facilitando assim a gestão da Câmara.

O deputado da CDU, **José Duarte**, disse que não entendera qual o objectivo da revisão e que a aquisição de uma viatura para os bombeiros, era a única razão que o podia fazer mudar de ideias. Disse que os deputados da CDU não tinham nenhuma procuração dos vereadores da CDU na Câmara, para votar contra ou a favor e por isso é que deviam ter acesso à mesma informação. Por fim, referiu que o documento distribuído não estava devidamente pormenorizado e por isso considerava que a CDU devia tomar a posição que o deputado Saúl Fragata sugeriu, em não votar o ponto.

O deputado do PS, **Aníbal Curto**, disse que a integração do saldo da conta de gerência do ano anterior era uma obrigação que decorria da Lei, pelo que, tratando-se de uma situação obrigatória e automática não tinha lugar a discussão. De seguida, questionou a Câmara se para além da duas inclusões que foram referidas; a aquisição de uma viatura para os bombeiros e eventualmente a aprovação de um Plano de Segurança para a Marinha Grande, se havia mais alguma que impedisse a discussão mais ou menos fundamentada, ainda que com os elementos que possuíam. Por fim, disse que não sabia o que é que a CDU pretendia saber mais.

A deputada **Teresa Neves** disse que não estava em causa discutir quais as prioridades da Câmara, mas antes o que é que os deputados iam votar, uma vez que não tinham informação e termos das rubricas, do que é que foi retirado e incluído. Referiu que por Lei e em nome da Democracia a Câmara era obrigada a fornecer aqueles elementos e que se não o fizesse estava a abrir um precedente que era lamentável.

O deputado **Pedro Silva** disse que também considerava grave que a Câmara tivesse apresentado os elementos daquela forma, e que em consciência e com base no que foi fornecido não podia votar. Disse que na sua intervenção inicial, quando falou da declaração da CDU em reunião de Câmara, foi porque pensara que tinham tido acesso a informação que o PSD não teve. Acrescentou que adiar a discussão para outra Assembleia não era a melhor opção, tendo em conta as implicações, pelo que, sugeriu que se discutisse amplamente o assunto até ficarem esclarecidos.

O Vereador **João Paulo Pedrosa** revelou algumas das obras que aquela revisão ia proporcionar. Começou por referir que os reforços eram essencialmente para obras que estavam em curso, como por exemplo, os trabalhos a mais na escola da Moita e na Comeira; a aquisição de uma central telefónica para a Câmara Municipal; brinquedos para escolas e substituição da canalização de rede de águas no Jardim de Infância do Casal do Malta. No que dizia respeito às anulações esclareceu que se prendia com a reprogramação do Programa Polis, uma vez que não foram executados os arranjos da ribeira das Bernardas, que passou para 2006, e também a candidatura aos fogos florestais. Relativamente a novas acções referiu-se à aquisição de uma viatura para

combate a incêndios; uma nova actividade dos Tóccandars; um colector pluvial na rua de Vieira de Leiria e o arranjo nas traseiras dos blocos sito em Casal do Malta.

O deputado **Rui Rodrigues** disse que era favorável à sugestão do deputado Pedro Silva e que se a Câmara tivesse alguns elementos documentais concretos que pudessem auxiliar a análise, que os distribuísse essencialmente pelos líderes dos grupos parlamentares, propondo assim a interrupção dos trabalhos durante 30m para análise dos mesmos e reflexão.

O deputado da CDU, **Fernando Alves**, recordou que durante a gestão do executivo socialista e em todas as Assembleias em que foi discutido o Orçamento e o Plano, houve o problema de a Câmara não entregar os documentos atempadamente, o que considerava uma falta de respeito para com os deputados. Acrescentou que aquilo que foi dito na intervenção do Vereador Dr. João Paulo Pedrosa podia ter sido redigido a escrito e fornecido aos deputados e que não o terem feito significava que não lhes davam importância. Referiu que numa sessão da Assembleia anterior votou favoravelmente a revisão ao orçamento por a Câmara ter assumido que era para a execução do Parque de Campismo da Praia da Vieira, no entanto, não era verdade e por isso não queria cair no mesmo erro.

O deputado **Aníbal Curto** manifestou a sua concordância com a sugestão do deputado Rui Rodrigues, dizendo que pelas alterações que o vereador referiu, considerava que 30 m era o tempo suficiente para uma análise aos mesmos.

O deputado **Saúl Fragata** reforçou que o que estava em causa era a Câmara respeitar questões processuais de forma a com antecedência os deputados pudessem ter acesso aos documentos para os analisar. Neste sentido, disse que alterava a sua proposta inicial sugerindo 2 ou 3 minutos de suspensão para falar melhor com os restantes elementos da sua bancada e que depois prosseguisse a discussão.

O deputado **Jorge Martins** disse que apesar de reconhecer que nem sempre era fácil a interpretação dos documentos, por falta de formação na área, o deputado já tinha a convocatória na sua posse há pelo menos 15 dias e também podia ter pedido os elementos à Câmara.

A **Presidente da Assembleia** em exercício começou por fazer um ponto de situação. Agradeceu a sugestão do deputado Rui Rodrigues relativamente à possibilidade de serem distribuídos documentos que a Câmara tivesse na sua posse e que pudessem sustentar a aprovação da 12ª revisão. Referiu que fazendo um apanhado das intervenções de todas as bancadas parlamentares, considerava que os 30m possivelmente não eram o tempo suficiente para que se fizesse uma análise consensual, razoável e com análises comparativas relativamente à revisão em causa. Disse que embora houvesse uma vontade extrema em resolver o problema não lhe parecia sustentável que fosse possível fazê-lo naquela sessão da Assembleia. De seguida, pôs à consideração dos deputados a proposta do grupo parlamentar da CDU de retirada deste ponto da ordem de trabalhos, por a mesma carecer da entrega de documentação que sustentasse fundamentadamente o referido ponto e que se encontra como anexo nº 1 à presente acta.

Posta à votação a presente proposta foi rejeitada com 11 votos contra, 8 a favor e 3 abstenções.

Seguidamente questionou a Câmara se estava na disponibilidade de entregar a documentação de suporte ao ponto em discussão, conforme sugestão do deputado Rui Rodrigues

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que tratando-se de uma decisão da Assembleia Municipal, dentro de 5m estava em condições de entregar os documentos aos líderes dos grupos parlamentares, cabendo à Assembleia decidir o tempo necessário para interrupção dos trabalhos. Acrescentou que se a Assembleia constatasse que não era proveitoso, na sua opinião era melhor que se retirasse o ponto dado o clima que se estava a criar.

A **Presidente da Assembleia** colocou à consideração e votação da Assembleia a proposta do deputado Rui Rodrigues no sentido de ser entregue dentro de cinco minutos os referidos documentos suspendendo de imediato os trabalhos por trinta minutos para análise dos mesmos. A proposta foi aprovada por maioria com treze votos a favor, oito votos contra e uma abstenção.

Por indicação da Presidente da Assembleia a sessão foi interrompida pelas vinte e duas horas e quinze minutos para análise dos documentos e reflexão.

*Os trabalhos foram retomados pelas vinte e duas horas e quarenta minutos.*

O deputado **Jorge Martins** começou por dizer que os documentos lhe pareciam razoavelmente bem feitos e como foram entregues em reunião de Câmara, significava que foram feitos há mais de duas semanas, no entanto, não invalidava que a Câmara os tivesse distribuído aos deputados. Seguidamente disse que pelo que apurou tratou-se de um lapso da funcionária administrativa, sem responsabilidade política e que por esse motivo considerava que todos os deputados deviam ser condescendentes e votar o ponto.

O deputado **Manuel Teles** disse que houve neste processo uma grave negligência mas que estava convicto que se tratou de um lapso administrativo sem qualquer intenção política. Referiu que a bancada do PSD, depois dos esclarecimentos, ia votar favoravelmente, fazendo um reparo à Câmara para que no futuro tivesse mais cuidado e maior rigor com estas situações, com forte sentido de responsabilidade e respeito pela Assembleia e pelos deputados e os munícipes que representavam.

O **Presidente da Câmara** referiu que não se ia desculpar com nenhum erro administrativo e que não rejeitava as suas responsabilidades, no entanto, disse que uma vez que os documentos foram presentes em reunião de Câmara, estava convicto que tinham sido distribuídos também aos deputados da Assembleia, como era o procedimento normal, e que este lapso também o deixou surpreso. Reforçou que reconhecia o falhanço e que se a interrupção dos trabalhos tivesse permitido recuperar

algo do conhecimento que era necessário e que complementava o trabalho e a discussão que foi feita na Câmara Municipal, solicitou que se levasse a discussão do ponto até ao fim e a bom termo desta Assembleia.

A deputada **Teresa Neves** começou por dizer que ficou frustrada quando no início da sessão denunciou a falta de elementos e os deputados do PS reagiram de imediato a dizer que os documentos eram suficientes para apreciar e votar. Disse que apesar da sessão ter iniciado pelas 21h30m, só pelas 23h00 é que foi dado conhecimento à Assembleia e por um elemento da bancada do PS, que a documentação não foi distribuída devido a um lapso de uma administrativa. Referiu que na sua opinião quando a Câmara registou o lapso devia ter aceite a proposta da CDU de adiar a discussão do ponto por não haver as mínimas condições para que fosse votado. Disse que após o reconhecimento da existência de um lapso, cometeu-se um erro pior, o que considerava mais grave.

O deputado **Aníbal Curto** reforçou que de acordo com o que foi dito, não houve intenção política de menosprezar ou de diminuir a autonomia da Assembleia e que se tratou apenas de um lapso de uma administrativa. Disse que após as explicações dadas pelo Vereador João Paulo Pedrosa e da análise dos documentos, não tinha dúvidas que as propostas da Câmara para justificar a revisão do Orçamento eram altamente favoráveis, tratando-se de obras importantes para o Concelho, a bancada do PS votava favoravelmente.

O deputado **Manuel Cruz** disse que considerava que os documentos que foram distribuídos na sessão continuavam a não esclarecer, justificando apenas matematicamente o que estava escrito. Disse que nos termos em que foi posto à discussão este ponto, considerava que votar favoravelmente era uma atitude impensável e que não o faria.

O deputado **Saúl Fragata** referiu que a Câmara cometeu um erro político ao não retirar o ponto. Disse que teria honrado a Assembleia se se tivesse adiado a discussão, permitindo assim mais alguns dias para análise dos documentos e depois votá-los em consciência.

Presente deliberação camarária e documentos anexos relativos à 12ª Modificação ao Orçamento da Despesa, 2ª Revisão ao Orçamento para 2005, constituída pela 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 2ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais, que se dão aqui por integralmente reproduzidos e que ficam anexos a esta aprovação em minuta, constituindo o 1º ponto da Ordem de Trabalhos, para discussão e aprovação.

A Assembleia Municipal, após análise dos documentos supra mencionados e considerando que os mesmos estão devidamente fundamentados pela legislação em vigor, decide submetê-los à votação, tendo sido aprovados por maioria, com catorze votos a favor, 8 votos contra e Zero abstenções.

Nos termos legais e regimentais, procedeu-se à sua aprovação em minuta por unanimidade, com vinte e dois votos a favor, zero votos contra e zero abstenções. Que se encontra como anexo nº 2 à presente acta.

A **Presidente da Assembleia Municipal** por fim recomendou à Câmara que situações desta natureza não se voltassem a repetir.

A deputada **Teresa Neves** proferiu uma declaração de voto que se encontra como anexo nº 3 à presente acta.

O deputado **Aníbal Curto** declarou que não estava em causa o exercício da democracia nesta Assembleia, e que apesar de não terem sido distribuídos os documentos necessários, considerava que o tempo de interrupção dos trabalhos foi suficiente para que os deputados que estavam interessados em resolver o problema dessem a sua opinião.

Não havendo mas declarações de voto, anunciou que estava aberta a discussão do segundo ponto.

PONTO DOIS – “A ATRIBUIÇÃO DE MENÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL AO FUNCIONÁRIO JOSÉ ANTÓNIO CANOEIRO FREIRE.”

O **Presidente da Câmara** explicou que foi aprovado em reunião de Câmara um voto de louvor a um funcionário, e para que tivesse efeitos em termos de carreira, a Assembleia tinha que aprovar a aprovação da Câmara. Referiu que o funcionário em causa era eficiente, dedicado e humilde, fazendo o seu trabalho de forma correcta e atempada, e que todos os superiores hierárquicos com quem trabalhou directamente, entenderam atribuir-lhe um voto de louvor.

O deputado **Manuel Teles** disse que apesar de não conhecer o funcionário em questão, considerava importante que se premiasse as pessoas pela positiva, dando-lhes a atribuição devida em relação ao seu mérito, ao seu desempenho e profissionalismo, e que por esse motivo ia votar favoravelmente.

O deputado **Paulo Vicente** comentou que não estava em causa a justiça da proposta da Câmara, questionando se a mesma não ia ficar prejudicada pela Resolução do Conselho de Ministros, de congelamento das progressões automáticas até ao final de 2006 nas carreiras da administração Pública, que estava para publicação.

O deputado **Pedro Silva** disse que como estavam para ser publicadas alterações legislativas ao regime de progressões, promoções, se não era preferível aguardar para ver se o trabalhador seria mais beneficiado, por via desse mérito, à luz de um novo quadro legislativo. Acrescentou que considerava que as progressões por mérito não ficavam suspensas, apenas as automáticas.

O deputado **José Duarte** louvou a atitude da Câmara dizendo que da leitura da menção de mérito ficou esclarecido quanto aos motivos da sua atribuição.

A **Presidente da Assembleia** começou por esclarecer que do conhecimento que tinha, a legislação que ia entrar em vigor aplicava-se somente às progressões automáticas da carreira, e não às progressões por mérito. Disse que se houvessem alterações, e verificando-se a concordância da Assembleia na atribuição da menção de mérito, ficava o registo da intenção da Assembleia de beneficiar o funcionário. De seguida, anunciou que se ia proceder à votação do ponto por escrutínio secreto, nos termos do artº 90 da legislação em vigor, solicitando aos deputados que escrevessem sim ou não, num papel que lhes ia ser distribuído.

Recolhidos os votos, e após contagem dos mesmos, anunciou que a menção de mérito foi aprovado por maioria com 21 votos a favor, 1 voto contra e zero abstenções. Seguidamente, procedeu à aprovação em minuta do respectivo ponto.

“Presente deliberação da Câmara Municipal, de 16 de Junho de 2005, através da qual é atribuída a menção de mérito excepcional ao funcionário José António Canoeiro Freire, com redução de dois anos no tempo de serviço para efeitos de progressão, de acordo com a alínea a), do n.º 4, do artigo 30º, do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho. Considerando todos os fundamentos aduzidos na referida deliberação camarária.

A Assembleia Municipal delibera, nos termos do n.º 5, do artigo 30º, do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, ratificar a atribuição da menção de mérito excepcional ao funcionário **José António Canoeiro Freire**, com os fundamentos constantes da deliberação da Câmara Municipal, de 16 de Junho, que se dá por reproduzida e fica anexa.

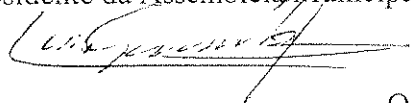
A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, de acordo com o artigo 90º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A **Assembleia Municipal**, após análise dos documentos supra mencionados e considerando que os mesmos estão devidamente fundamentados pela legislação em vigor, decide submetê-los à votação, tendo sido aprovados por maioria, com 21 votos a favor, um voto contra e zero abstenções.

Nos termos legais e regimentais procedeu-se à sua aprovação em minuta por unanimidade com vinte e dois votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.”  
que se encontra como anexo nº 4 à presente acta.

Por nada mais haver a tratar, a **Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrada, pelas vinte e três horas e dez minutos, a sessão, cuja acta será assinada pelo Presidente e pelos Secretários.

A Presidente da Assembleia Municipal



O 1º Secretário



O 2º Secretário

